

PORTARIA N° 005/2021

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **MARINILDA MICHELASSI**".*

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREV PARAÍSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MARINILDA MICHELASSI**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 6° da EC 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, bem como o art. 15, §1° da Lei Municipal de Sales n° 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.° 004/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARINILDA MICHELASSI**, RG n.° 23.568.112-X -SSP/SP, CPF n° 088.188.648-31, nascida em 24/10/1964.

Art. 2° - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ R\$ 5.977,04 (cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Art. 3° - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** - PIS - Programa de Integração Social;
- II** - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso, 01 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Altemar Rogério Vidotte', is written over a horizontal line.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Executivo